

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE SERPA

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO – 5.º e 6.º Ano (Prova Oral 65 - 2025)

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

1. INTRODUÇÃO

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação.

O presente documento dá a conhecer informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar no presente ano escolar, nomeadamente:

- Modalidade e duração da prova;
- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material a utilizar na prova;
- Critérios gerais de classificação;

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. MODALIDADE E DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 15 minutos, sob a forma de *prova oral*, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência de Cidadania e Desenvolvimento do 2.º ciclo tem por referência o definido pelas [Aprendizagens Essenciais](#) para a disciplina e pelo [Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória](#). O documento [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#) (ENEC), que resultou da proposta elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania, foi também considerado na elaboração da prova.

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO – 5.º e 6.º Ano (Prova Oral 65 - 2025)

A prova de equivalência à frequência permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos seguintes domínios/temas: 5.º ano – Direitos Humanos; Desenvolvimento sustentável e Educação Ambiental e do 6.º ano – Interculturalidade; Igualdade de Género; Saúde e Media.

4. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma prova oral.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova incidirá sobre dois dos domínios referidos (um de 5.º ano e outro de 6.º ano), tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades: - Visionamento e análise de um documentário/videoclipe/notícia/imagens/cartoon - Leitura de um texto e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos.

A prova apresenta itens de seleção e itens de construção. O quadro 1 apresenta o tipo de itens utilizados na prova e a respetiva cotação.

Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha múltipla	2	10
	Resposta curta	2	15
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta	2	15
	Resposta extensa	1	50

5. MATERIAL A UTILIZAR NA PROVA

O material a utilizar será disponibilizado pelo júri no momento da prova oral. Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

**INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO – 5.º e 6.º Ano (Prova Oral 65 - 2025)**

6. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A cotação total da prova é de 100 pontos percentuais.

A classificação será atribuída, tendo em conta a ponderação em cada domínio, apresentada no quadro 2.

Quadro 2 – Domínio, descritores de desempenho e ponderação

Domínio	Descritores de desempenho	Ponderação
Atitude crítica individual	Perante os temas assume uma atitude individual responsável. Expressa as suas opiniões, fundamenta-as e defende-as com argumentos válidos.	40%
Relacionamento interpessoal	Perante os temas apresenta opiniões de relacionamento interpessoal aceites. Escolhe a estratégia adequada à resolução da situação/problema.	30%
Relacionamento social e intercultural	No seu discurso apresenta opiniões social e culturalmente aceites, rejeitando todas as formas de discriminação e de exclusão social.	30%

FIM